



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROCHEDO - MS
Criado pela Lei nº 769 de 12 de Dezembro de 2017

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Francisco de Paula Ribeiro Junior
Secretaria Municipal de Administração e Finanças – Gilson Sandim de Rezende
Secretaria Municipal de Saúde – Morgana Espinosa
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Marcos Larréia Alves
Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania – Edi Theodorou
Secretaria Municipal de Obras e Transportes - Douglas Conegundes

PODER LEGISLATIVO

Presidente – Pedro Luís da Silva Almeida
Vice Presidente – Vital Alves dos Santos
1º Secretário – Osvaldo de Figueiredo Mariano
2º Secretário – Elias Souza de Rezende
Vereador – Adauto Alves de Macedo
Vereador – Agnei Alves da Conceição
Vereador – Arino Jorge Fernandes de Almeida
Vereadora – Antônia Francisca Borges de Carvalho
Vereador – Thomaz Johnson Abdonor

PORTARIA Nº 127/2018

“Dispõe sobre a Efetivação do servidor CINTIA VIZARRO LEITE no Cargo de FISCAL DE OBRAS E POSTURAS e das outras providências.”

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais e de conformidade com o disposto no artigo 26 e seguintes, da Lei Complementar Nº 038, de 02 de Junho de 2015 e Decreto Municipal Nº 028, de 29 de Maio de 2015,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Efetivar, com validade a partir do dia 22 de Agosto de 2018, a servidora CINTIA VIZARRO LEITE, para ocupar o cargo de Fiscal de Obras e Posturas, Símbolo QP-F S, Classe S, Referência I, do QUADRO PERMANENTE desta Prefeitura, conforme Anexo I, da Lei Complementar Nº 038, de 02 de Junho de 2015, sob o regime Estatutário, instituído pela Lei Orgânica do Município e Lei Complementar Nº 02, de 10 de abril de 1991 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Vinte Dois dias do mês de Agosto do ano de Dois Mil e Dezoito.

Francisco de Paula Ribeiro Junior
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 124/2018

“Dispõe sobre a nomeação de Técnico do Transporte Escolar e dá outras providências”.

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Estadual n.º 3488/2008...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Designar o Sr. **GERSON PAREDES SILVA**, brasileiro, concursado Professor das Séries Iniciais – QP, matrícula 77, inscrito no CPF/MF sob o nº 511.168.391-72 e portador do RG sob o nº 175438 SSP/MS, para exercer as atribuições de Técnico do Transporte Escolar do Município de Rochedo/MS.

Artigo 2º - O designado exercerá a função de Técnico do Transporte Escolar, fazendo *jus* somente aos vencimentos correspondentes ao seu salário referente ao cargo de concurso.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação. Retroagindo seus efeitos a 01 de Agosto de 2018.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Vinte e Três dias do mês de Agosto do ano de

P O R T A R I A Nº 126/2018

“Dispõe sobre a Nomeação do Cargo em Comissão de Coordenador Setorial, e dá outras providências”.

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Nomear, **RAYSSA GOMES TOMAS**, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador Setorial, Símbolo CC 4, na Secretaria de Administração e Finanças, da estrutura organizacional da Administração Pública Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e ou afixação. Retroagindo seus efeitos a 13 de Agosto de 2018.

PORTARIA Nº 124/2018

“Dispõe sobre a nomeação de Técnico do Transporte Escolar e dá outras providências”.

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Estadual n.º 3488/2008...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Designar o Sr. **GERSON PAREDES SILVA**, brasileiro, concursado Professor das Séries Iniciais – QP, matrícula 77, inscrito no CPF/MF sob o nº 511.168.391-72 e portador do RG sob o nº 175438 SSP/MS, para exercer as atribuições de Técnico do Transporte Escolar do Município de Rochedo/MS.

Artigo 2º - O designado exercerá a função de Técnico do Transporte Escolar, fazendo *jus* somente aos vencimentos correspondentes ao seu salário referente ao cargo de concurso.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação. Retroagindo seus efeitos a 01 de Agosto de 2018.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Vinte e Três dias do mês de Agosto do ano de

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Vinte e Três dias do mês de Agosto do ano de Dois Mil e Dezoito.

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal

P O R T A R I A 125/2018

“Dispõe sobre Licença para Tratamento de Saúde”

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 111, item I, da Lei Municipal Complementar nº 02, de 10 de abril de 1991,...

R
E
S
O
L
V

PORTARIA Nº 124/2018

“Dispõe sobre a nomeação de Técnico do Transporte Escolar e dá outras providências”.

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Estadual n.º 3488/2008...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Designar o Sr. **GERSON PAREDES SILVA**, brasileiro, concursado Professor das Séries Iniciais – QP, matrícula 77, inscrito no CPF/MF sob o nº 511.168.391-72 e portador do RG sob o nº 175438 SSP/MS, para exercer as atribuições de Técnico do Transporte Escolar do Município de Rochedo/MS.

Artigo 2º - O designado exercerá a função de Técnico do Transporte Escolar, fazendo *jus* somente aos vencimentos correspondentes ao seu salário referente ao cargo de concurso.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação. Retroagindo seus efeitos a 01 de Agosto de 2018.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Vinte e Três dias do mês de Agosto do ano de

E
Artigo 1º - Conceder 60 (Sessenta) Dias, de Licença Para Tratamento de Saúde, conforme Artigo 116 da Lei Complementar

Nº 2 de 10 de Abril de 1991, a partir do dia 03 de Agosto de 2018 até 01 de Outubro de 2018, a funcionária Pública Municipal, **ROSIMAR**

RIBEIRO FIGUEIREDO, Professor da Educação Infantil, lotado na Secretaria de Educação, Cultura, Lazer e Esportes.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou Afixação, retroagindo seus efeitos a 03 de Agosto de 2018.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Vinte e Três dias do Mês de Agosto do ano de Dois Mil e Dezoito.

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR

Prefeito Municipal